

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 165/2019 de 23 de agosto de 2019

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5008/2019.
De 21 de agosto de 2019.

Súmula: "Revoga dispositivos de Decretos que especifica e confere outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 30.289/2019:

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o parágrafo 1.º do artigo 1º do Decreto n. 4931 de 02 de maio de 2019.

Art. 2º Fica revogado o parágrafo 1.º do artigo 1º do Decreto n. 4976 de 04 de julho de 2019.

Art. 3º Altera a redação do *caput* do artigo 1º do Decreto n. 4964, de 14 de junho de 2019, o qual passará a vigorar com o seguinte texto:

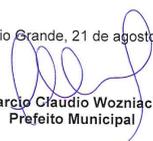
"(...)".

Art. 1º. Fica nomeada a servidora pública municipal: **Rozinete Maria Sarote**, portadora do RG n. 5.580.211-4 SESP/PR e do CPF/MF n. 003.499.549-84, para o cargo de Diretora Geral da Saúde, a partir de 13 de junho de 2019.

"(...)".

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de agosto de 2019.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5010/2019.
De 22 de agosto de 2019.

Súmula: Dispõe sobre a delegação de funções administrativas do Prefeito Municipal aos Secretários Municipais, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

Considerando o teor do *caput* do artigo 67 da Lei Orgânica de Fazenda Rio Grande;

Considerando, ainda, o disposto na segunda parte do inciso XV, do artigo 66 da Lei Orgânica de Fazenda Rio Grande;

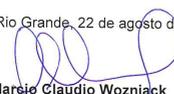
Considerando, por fim, o Decreto Municipal n. 4990/2019:

DECRETA

Art. 1º. Fica delegada, aos Secretários Municipais, a função administrativa descrita na segunda parte do inciso XV, do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, conforme autoriza o artigo 67 do mesmo diploma legal, para a finalidade de gerenciamento da concessão de diárias, nos moldes do Decreto n. 4990/2019, ou outro que venha a substituí-lo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2019.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5009/2019.
De 21 de agosto de 2019.

Súmula: "Cancela número de Decreto do ano de 2019, pela sua não utilização".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

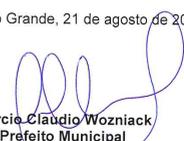
DECRETA

Art. 1º Fica cancelado o seguinte número de Decreto, do ano que especifica, tendo em vista a sua não utilização:

I – Decreto n. 5003/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de agosto de 2019.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA - REPUBLICAÇÃO

Republica-se a Portaria n. 146, de 30 de julho de 2019 a qual foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, edição de número 149, de 02 de agosto de 2019, em decorrência da necessidade de ajuste textual, conforme solicitado no processo administrativo eletrônico n. 23.222/2019.

Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2019.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 165/2019 de 23 de agosto de 2019

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 146/2019.
De 30 de julho de 2019.

SÚMULA: "Destitui servidor público municipal efetivo e nomeia servidor público municipal efetivo para o exercício da seguinte função, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo eletrônico n. 23222/2019 e,

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, na seguinte tabela:

Nome do servidor	Matrícula	Local	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Eliane Aparecida da Rocha	349.603	CMAEE	Diretora	22/07/19

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, na tabela seguinte:

Nome do servidor	Matrícula	Local	Função Designada	Designação a partir de:
Neuci Sampaio da Silva Kruchlak	232.901 133.601	SME	Direção CMAEE (somente responder – sem a percepção de vencimentos)	22/07/19

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas indicadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2019.

Marcio Claudio Wozniack
- Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

VIII - Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: Sayonara Conceição Wozniak, matrícula n. 354.873;

IX - Secretária Municipal de Governo: Claudio José Braine, matrícula n. 354.852;

X - Secretária Municipal de Habitação: Regina Celia de Oliveira Belo, matrícula n. 354.852;

XI - Secretária Municipal do Meio Ambiente: Diógenes Moreira Menon, matrícula n. 355.284;

XII - Secretária Municipal da Mulher: Meyrielli Lage Nascimento Garnica, matrícula n. 357.308;

XIII - Secretária Municipal de Obras Públicas: Cleiton Moreira Hamm, matrícula n. 355.283;

XIV - Secretária Municipal de Planejamento e Finanças: Alessandra Bombachini da Silveira, matrícula n. 350.603;

XV - Procuradoria Geral do Município: Isabel Cristina Martins Andreo Orejana, matrícula n. 350.631;

XVI - Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Renda: Elaine Aparecida de Lima, matrícula n. 350.134;

XVII - Secretária Municipal de Saúde: Rozinete Maria Sarote, matrícula n. 349.295;

XVIII - Secretária Municipal de Urbanismo: Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão, matrícula n. 352.156.

XIX - Gabinete do Prefeito: Carina de Faria Mondini, matrícula n. 352.554.

Parágrafo único. Excepcionalmente, em caso de necessidade (licença, férias, entre outros), poderá o Secretário Municipal indicar membro suplente para responder temporariamente pelos procedimentos relativos às diárias, justificando a ausência do servidor designado por esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2019.

Marcio Claudio Wozniack
- Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 151/2019.
De 22 de agosto de 2019.

Súmula: "Designa servidores públicos municipais para responder pelos procedimentos relativos às diárias no âmbito das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande e confere outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas e nos termos do Decreto Municipal n. 4990/2019:

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais para responder pelos procedimentos relativos às diárias, no âmbito das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, em conformidade com o Decreto n. 4990, de 17 de julho de 2019:

I - Secretária Municipal de Administração: Thaynara Eveline do Prado, matrícula n. 356.206;

II - Secretária Municipal de Assistência Social: Jair Fernandes de Almeida Filho, matrícula n. 349.306;

III - Secretária Municipal de Comunicação Social: Ricardo Cordeiro Junior, matrícula n. 355.805;

IV - Secretária Municipal de Cultura e Turismo: Marcos Paulo Dammski, matrícula n. 356.398

V - Secretária Municipal de Defesa Social: Ana Claudia Dalbem Medeiros, matrícula n. 356.212;

VI - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico: Joyce Fernanda Compri, matrícula n. 351.295;

VII - Secretária Municipal de Educação: José Daniel Fabrício, matrícula n. 350.702;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 152/2019.
De 22 de agosto de 2019.

SÚMULA: "Destitui e designa servidoras públicas municipais efetivas para o exercício de Função, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 29.237/2019:

RESOLVE

Art. 1º Ficam destituídas as servidoras, abaixo arroladas, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local	Função	Destituição a partir de:
Eliane Aparecida da Rocha	350.532	CMAEE	Diretora	22/07/2019
Benedita Aparecida de Souza Santos	352.379	CMAEE	Coordenação Pedagógica	17/07/2019

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local	Função	Designação a partir de:
Iara da Rosa da Silva	352.379	Escola Municipal Aló Guimarães	Diretora	01/08/2019, com percepção de efeitos financeiros a partir de 01/09/2019

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de agosto 2019.

Marcio Claudio Wozniack
- Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 165/2019 de 23 de agosto de 2019

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 153/2019.
De 22 de agosto de 2019.

SÚMULA: "Declara vacância de cargo em razão do falecimento de servidora pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo Eletrônico n. 30.977/2019:

RESOLVE

Art. 1º Fica declarado vago o cargo de Assistente Administrativo, anteriormente ocupado pela servidora: **Norberto de Souza Campos**, matrícula n. 352.759, em razão de seu falecimento, a partir de 11 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2019.


Marcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

ANEXO I – PORTARIA 244/2019 – SMA

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
31203/2019	348418 350533	CRISTIANE SANTANA SALLES	PROFESSORA 20h.	12/08/2019, 13/08/2019, 15/08/2019 até 16/08/2019 e 19/08/2019 até 21/08/2019 (6 dias)	SME
31439/2019	351132 351817	ROSELI PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSORA 20h.	14/08/2019 até 16/08/2019 (3 dias)	SME
31442/2019	352029	ELIDA DE SOUZA LOPES	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	16/08/2019 (1 dia Prorrogação)	SMS
31762/2019	294201	RUBIA ESTER CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/08/2019 até 06/08/2019 e 19/08/2019 até 23/08/2019 (7 dias)	SMS
31898/2019	356766	ALINE HEINZEN DE ALMEIDA	PROFESSORA 20h.	19/08/2019 até 21/08/2019 e 21/08/2019 até 23/08/2019 (5 dias)	SME

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

Portaria n.º 244/2019- SMA
De 22 de agosto de 2019

Súmula: Concede licença para acompanhamento saúde familiar à servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2019.


CLAudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4977/2019


MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Técnico em Controle Administrativo
Divisão de Perícias Médicas

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 245/2019 - SMA
DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Súmula: "Exonera a pedido, servidor do Município de Fazenda Rio Grande".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 4977 de 05 de julho de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

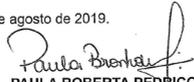
RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR**, a pedido, servidor abaixo relacionado, mediante protocolo e data discriminada:

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	EXONERA
3784	352938	SILMARIA RANGEL	PROFESSOR - 20H	13/08/19

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CLAudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4977/2019


PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 165/2019 de 23 de agosto de 2019

Página 4



PORTARIA Nº 246/2019 – SMA.
DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Súmula: "Concede férias a servidor do Município de Fazenda Rio Grande".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 4977 de 05 de julho de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, à servidora abaixo relacionada:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
30836/2019	350279	GISLAINE APARECIDA LEME FERRANDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/08/19 À 30/08/19	SMA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2019.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

Decreto 4977/2019


PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Recursos Humanos

Decreto 4652/2018



ANEXO I - PORTARIA 247/2019 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
29550/2019	352319	INAE TATIANA DIAS	ENFERMEIRO	09/09/19 À 09/10/19	SMS
18074/2019	187401	IVONETE DEMETRIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/10/19 À 31/10/19	SMS
31921/2019	351647	LEONI JOSEFINA CHICORA DOS SANTOS	DOCUMENTADOR ESCOLAR	16/09/19 À 15/12/19	SME
16635/2019	348439	KARINA DE CARVALHO BERNEGOSZI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/10/19 À 31/10/19	SMS
31810/2019	349573	VILMA FERREIRA DALCOMUNE	PROFESSOR - 40H	16/09/19 À 15/12/19	SME



PORTARIA Nº 247/2019 – SMA.
DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Súmula: "Concede Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 4977 de 05 de Julho de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2019.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

Decreto 4977/2019


PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Recursos Humanos

Decreto 4652/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL Nº 046/2019 – CPCCR

De 22 de agosto de 2019

HOMOLOGA O EDITAL Nº 041/2019 COM O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO.

Súmula: Homologa o Edital nº 041/2019 de resultado dos procedimentos de Crescimento por Escolaridade Especial dos servidores públicos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 3626/2014 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Homologar o resultado do Edital nº 041/2019, dos procedimentos do Crescimento por Escolaridade Especial dos servidores públicos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

Art. 3º- Os efeitos financeiros serão aplicados conforme determina a Lei Complementar nº 142 de 28 de abril de 2017.

Fazenda Rio Grande/PR


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014


JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria nº 050/2018


LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria nº 050/2018

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 165/2019 de 23 de agosto de 2019

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019
PROTOCOLO 14.424/2018

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 110/2017 e da Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 299/2018 torna público que se encontra aberto Processo Administrativo para **Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central para prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhoria e Taxas Diversas, através de documentos com código de barras, emitidas pelo município em seu favor, por qualquer modalidade de cobrança, conforme Decreto nº 4856/2018 e regras estabelecidas em Edital.** Qualquer empresa que cumpra com as condições, restrições, critérios e exigências presentes no edital, que demonstre interesse em credenciar-se, poderá fazê-lo protocolando o pedido junto à Comissão Permanente de Licitações – prédio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande sito a na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande/PR, informando interesse na forma estabelecida em edital, acompanhado dos documentos exigidos para o Credenciamento.

O Edital completo do presente Chamamento Público permanecerá à disposição dos interessados no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, eis que o **Chamamento Público é permanentemente aberto**, durante a vigência dos contratos.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de Agosto de 2019.


Luiz Rafael Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 55/2019
PROTOCOLO: 32011/2019

Objeto: Dispensa de Licitação para compra de Passagens Aéreas para servidores que irão participar do IV Fórum Nacional das Transferências da União, na Cidade de Brasília, ida Curitiba/Brasília no dia 02/09/2019 (manhã próximo as 09h00), volta Brasília/Curitiba no dia 05/09/2019 (Noite próximo as 19h00), sem franquia de bagagem, voo com uma escala na ida e voo direto sem escala na volta.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: DESTINY TOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EIRELI ME
CNPJ: 12.789.234/0001-49
VALOR: R\$ 6.120,65 (seis mil cento e vinte reais e sessenta e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO: 22/08/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2019
Processo Administrativo nº 045/2019
Protocolo nº 13781/2018
Tipo de licitação: Técnica e Preço

OBJETO: Contratação de serviços de Publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda e Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenha por objeto o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, nos termos da Lei Federal 12232/2010.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal 12.232 de 29 de Abril de 2010; Lei Federal nº 8666/1993 e alterações subsequentes e Lei nº 4.680 de 18 de Junho de 1965.

Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 10 de Outubro de 2019.

Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 08h50min do dia 10 de Outubro de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações. - Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 23 de Agosto de 2019, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de Agosto de 2019.


Carlos Henrique Reis dos Santos
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para compra de Passagens Aéreas para servidores que irão participar do IV Fórum Nacional das Transferências da União, na Cidade de Brasília, ida Curitiba/Brasília no dia 02/09/2019 (manhã próximo as 09h00), volta Brasília/Curitiba no dia 05/09/2019 (Noite próximo as 19h00), sem franquia de bagagem, voo com uma escala na ida e voo direto sem escala na volta, em favor da proponente: DESTINY TOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EIRELI ME, CNPJ nº 12.789.234/0001-49, no valor total de R\$ 6.120,65 (seis mil cento e vinte reais e sessenta e cinco centavos), com base no Art. 26, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 605/2019, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 32011/2019.


Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 44/2019

PROCOLO: 31180/2019
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para pagamento de inscrição de servidores para participação no "Simpósio Brasileiro de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente", que acontecerá entre os dias 12 a 14 de Setembro de 2019 na cidade de Florianópolis/SC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Saúde.

PESSOA JURÍDICA: KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA
CNPJ: 11.179.644/0001-05
VALOR: R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput", e seu Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma lei.

AUTORIZAÇÃO: 22/08/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 45/2019

PROCOLO: 29066/2019
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para pagamento de inscrição de 4 servidores no curso sobre "Projeto de Transcendência Fiscal: Fiscalização Racional, Fiscalização Científica e Inteligência Fiscal - Reinventando a Fiscalização de ISS", que será realizado nos dias 02, 03, 04, 05 e 06/09/2019, em Araucária/PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

PESSOA JURÍDICA: CIAP PROJETO LTDA
CNPJ: 08.266.798/0001-20
VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput", e seu Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma lei.

AUTORIZAÇÃO: 22/08/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 44/2019, que tem como objeto pagamento de inscrição de servidores para participação no "Simpósio Brasileiro de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente", que acontecerá entre os dias 12 a 14 de Setembro de 2019 na cidade de Florianópolis/SC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Saúde, em favor da proponente: KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA - CNPJ nº 11.179.644/0001-05, no valor total de R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais), com base no Art. 25, "caput", e seu Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma lei, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 603/2019, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 31180/2019.


Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 45/2019, que tem como objeto pagamento de inscrição de 4 servidores no curso sobre "Projeto de Transcendência Fiscal: Fiscalização Racional, Fiscalização Científica e Inteligência Fiscal - Reinventando a Fiscalização de ISS", que será realizado nos dias 02, 03, 04, 05 e 06/09/2019, em Araucária/PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em favor da proponente: CIAP PROJETO LTDA - CNPJ nº 08.266.798/0001-20, no valor total de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), com base no Art. 25, "caput", e seu Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma lei, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 602/2019, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 29066/2019.


Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 165/2019 de 23 de agosto de 2019

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 38/2019, o qual tem como objeto a "aquisição de material de escritório, para atender às necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **SATÉLITE COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.629.072/0001-67, vencedora dos itens 12, 13, 14, 27, 33, 56, 57, 58, 62, 65, 113, 143, 180 e 189, com valor total de R\$ 13.517,70 (treze mil quinhentos e dezessete reais e setenta centavos); **KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.356/0001-02, vencedora dos itens 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175 e 176, com valor total de R\$ 5.493,25 (cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos); **M.I. COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.670.020/0001-23, vencedora dos itens 53, 55, 67, 78, 98, 99, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 120, 133, 134, 135, 138, 139, 141, 142, 146, 147, 148, 149, 150, 151 e 179, com valor total de R\$ 93.224,78 (noventa e três mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos); **M. C. DALABONA DISTRIBUIDORA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.972.018/0001-13, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 11, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 40, 46, 49, 50, 51, 52, 60, 63, 64, 81, 86, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 136, 144, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 177, 178 e 181, com valor total de R\$ 48.004,77 (quarenta e oito mil e quatro reais e setenta e sete centavos); **COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.818.594/0001-61, vencedora dos itens 01, 02, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 34, 35, 37, 39, 41, 43, 44, 47, 48, 61, 66, 68, 69, 70, 72, 76, 80, 83, 85, 87, 88, 89, 92, 100, 101, 102, 103, 110, 111, 114, 115, 121, 122, 131, 137, 145, 183, 184, 186, 188 e 190, com valor total de R\$ 421.365,88 (quatrocentos e vinte e um mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens 93, 116, 182 e 185, com valor total de R\$ 13.978,90 (treze mil novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos); **RSUL LTDA EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.066.477/0001-84, vencedora dos itens 54, 94, 95 e 187, com valor total de R\$ 11.292,50 (onze mil duzentos e noventa e dois mil e cinquenta centavos); **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.032.430/0001-13, vencedora dos itens 21, 22, 38, 42, 45, 75, 77, 82, 84, 90, 91, 119 e 140, com valor de R\$ 7.116,20 (sete mil cento e dezesseis reais e vinte centavos); **BILLIG CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.472.411/0001-04, vencedora dos itens 79, 127 e 132, com valor total de R\$ 1.199,40 (mil cento e noventa e nove reais e quarenta centavos); e **ZEROS DISTRIBUIDORA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.552.106/0001-21, vencedora dos itens 96, 117 e 118, com valor total de R\$ 25.475,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais). O item 59 resultou fracassado. Os itens 71, 73 e 74 resultaram desertos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 588/2019 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de Agosto de 2019.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 45/2019, o qual tem como objeto a "aquisição de material de higiene pessoal para atender às necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.903.201/0001-00, vencedora dos itens 01, 02, 05, 08, 10, 11, 12, 15, 25, 26, 28, 30, 35, 37 e 38, com o valor total de R\$ 24.094,40 (vinte e quatro mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos); **SATÉLITE COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.629.072/0001-67, vencedora dos itens 03, 07, 09, 13, 14, 16, 24, 27, 31, 32, 33, 34 e 39, com o valor total de R\$ 17.145,70 (dezesete mil cento e quarenta e cinco reais e setenta centavos); **M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.972.018/0001-13, vencedora dos itens 18, 19, 20 e 42, com o valor total de R\$ 283.786,00 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e oitenta e seis reais); **SIGPLAST COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.793.110/0001-37, vencedora do item 36, com o valor de R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais); **TIAGO DANIEL VEDAN - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.248.986/0001-32, vencedora do item 29, com o valor de R\$ 2.814,00 (dois mil oitocentos e quatorze reais); e **ALG BRASIL COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.495.858/0001-90, vencedora dos itens 06, 17, 21, 22, 23 e 41, com o valor total de R\$ 14.543,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e três reais). O item 04 resultou fracassado. O item 40 resultou deserto. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 590/2019 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de Agosto de 2019.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 39/2019, o qual tem como objeto a "aquisição de placas para identificação das instituições da Rede Municipal de Ensino", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **MAFOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.512.671/0001-05, vencedora do item 01, com o valor unitário de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais); e do item 02, com o valor unitário de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 596/2019 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de Agosto de 2019.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 49/2019, o qual tem como objeto a "Aquisição de veículos, para atendimento das necessidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE em atendimento à Emenda Parlamentar nº 410765220180001, Recurso Fundo a Fundo FNAS - Fundo Nacional da Assistência Social, ao CADI - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - Emenda Parlamentar nº 410765220180002 - Recurso Fundo a Fundo FNAS - Fundo Nacional da Assistência Social e ao Conselho Tutelar - Deliberação 107/2017 CEDCA", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.035.532/0004-20, vencedora do item 01 com valor de R\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 594/2019 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de Agosto de 2019.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal